



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP**

**Projeto ICONICIDADES**

**CONCURSO ICONICIDADES SÃO LEOPOLDO**

Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para o

**Complexo Casa da Feitoria/Museu do Imigrante**

---

**ATA FINAL DE JULGAMENTO**

---

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09h00 teve início, através de plataforma de reuniões remotas, a abertura dos trabalhos de julgamento do Concurso Público Nacional para o Complexo Casa da Feitoria / Museu do Imigrante, em São Leopoldo, RS. Estiveram presentes os cinco membros titulares da Comissão Julgadora, Arquitetos e Urbanistas Luiz Fernando Janot, Ana Lucia Goelzer Meira, Hilton Albano Vieira Fagundes, Lisandra Bidone Weiler, João Henrique Dias, além da Arquiteta e Urbanista Carline Carazzo, suplente da Comissão Julgadora. A sessão teve início com a apresentação pela Comissão Organizadora do Concurso dos procedimentos e informações referentes ao processo de julgamento descritos no Edital do Concurso e seus anexos, especialmente o Anexo VIII que contém o Regulamento do Processo de Julgamento das Propostas, bem como as diretrizes do projeto indicadas no Termo de Referência (Anexo II). Foi relatado não ter havido qualquer espécie de contratempo durante o desenrolar do Concurso e elaboração e entrega das propostas. A Comissão Organizadora informou ter havido 28 (vinte e oito) inscrições, sendo 27 (vinte e sete) homologadas. No prazo estabelecido no Edital do Concurso foram entregues 14 (quatorze) propostas. Cabe salientar que nenhuma das pranchas entregues continha elementos que possibilitassem a identificação das equipes concorrentes e que nenhum membro da Comissão Julgadora teve acesso aos documentos de identificação dos autores e suas equipes. As propostas foram organizadas em Pastas numeradas de forma aleatória pelo sistema sem nenhuma relação com o número de inscrição dos concorrentes. Em seguida, teve início a escolha do(a) Presidente e do(a) Relator(a), tendo sido acatada por unanimidade a indicação do Arquiteto e Urbanista Luiz Fernando Janot para presidir as sessões e da Arquiteta e Urbanista Ana Lúcia Meira para a relatoria. Dos 14 (quatorze) trabalhos concorrentes, 13 (treze) contemplaram os elementos exigidos na CGL 7.4 do Anexo I - Folha de Dados. Conforme o estabelecido no Edital do Concurso e no Regulamento do Processo de Julgamento das Propostas - Anexo VIII, a Pasta 13 foi desclassificada por apresentar um número excedente de pranchas. A **Primeira Sessão de Julgamento** consistiu na avaliação das **13 (treze) pastas concorrentes (01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16)** por cada membro da Comissão Julgadora seguindo as diretrizes gerais estabelecidas no Termo de Referência, bem como aos critérios objetivos de julgamento constantes no item 9.4 do Edital, a saber:

- a) implantação geral: inserção da proposta e a qualidade de suas relações com contexto edificado, espaços abertos e paisagem urbana existente;
- b) valorização dos espaços públicos e respeito às



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP**

preexistências: aporte da proposta para a qualificação e valorização dos espaços abertos e edificados e da identidade e história do lugar; c) circulação, fluxos e funcionalidade: qualidade das relações funcionais, distribuição dos espaços e atividades, percursos e acessibilidade geral da proposta; d) aspectos compositivos, plásticos e estéticos: qualidade da concepção espacial e das relações volumétricas, com harmonia e equilíbrio; e) soluções estruturais, técnicas e de instalações: com propostas compatibilizadas, adequadas, econômicas, duráveis e eficientes; f) clareza e coerência na descrição e apresentação gráfica e conceitual, didática e compreensível; g) adequação à legislação e às normas técnicas pertinentes: propostas que permitam o atendimento das exigências legais e licenciamento dos projetos executivos.

Há que se destacar que o Edital do Concurso, no item 9.5. não estabelece hierarquia ou caráter eliminatório nesses critérios de avaliação e recomenda que os mesmos sejam apreciados de forma integrada e com enfoque na avaliação qualitativa. O resultado dessa avaliação individual resultou na indicação de **09 (nove)** Pastas (**01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 15 e 16**) para serem apreciadas conjuntamente pela Comissão Julgadora na **Segunda Sessão de Julgamento**. Os referidos trabalhos foram exaustivamente avaliados pela Comissão Julgadora e, após debates e considerações a respeito de cada um desses trabalhos, decidiu-se, de comum acordo, indicar **06 (seis)** Pastas (**01, 05, 07, 09, 10, 16**) para a próxima etapa de julgamento. Na **Terceira Sessão de Julgamento**, após uma nova rodada de discussões, a Comissão Julgadora indicou, de comum acordo, como finalistas do Concurso, **04 (quatro)** Pastas (**05, 09, 10, 16**) a serem objeto de apreciação conjunta visando a indicação do 1º, 2º, 3º colocados declarados vencedores e a Menção Honrosa. A **Quarta Sessão de Julgamento** foi realizada no segundo dia (12/07/2022). Após criteriosa avaliação e debates sobre cada um dos trabalhos finalistas, a Comissão Julgadora decidiu, **por unanimidade**, o seguinte resultado:

**Foi concedida Menção Honrosa à proposta da Pasta 16.**

A proposta é singela quanto à sua inserção no terreno e à relação com a casa. Uma grande superfície envidraçada, implantada na diagonal, equilibra a ortogonalidade da planta do anexo e permite a visualização da Casa antiga e da área verde contígua. Em que pese o tratamento dos espaços interiores ter sido aprofundado tanto na Casa quanto no anexo, o mesmo não se verifica nas áreas livres. Particularmente o zoneamento do parque foi apresentado de forma muito esquemática.

**O 3º lugar foi concedido à proposta da Pasta 05.**

A intervenção na edificação histórica, ao não recompor sua forma original, simboliza a finitude do feito humano e evidencia o descaso diante de uma edificação representativa de um importante período histórico na formação cultural da população de São Leopoldo e arredores. A proposta destaca-se pelo eixo que conecta os elementos estruturais e integra seus espaços. A qualidade dos espaços abertos e edificados valorizam etnias significativas na formação da cidade. Em que pese certo mimetismo formal, o prédio anexo não apresenta a valorização desejada para o conjunto. Da mesma forma que os traçados diagonais que perpassam a área



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP**

aberta não oferecem percursos e conexões integrados às diversas funções. A proposta requer melhor desenvolvimento dos pormenores específicos.

**O 2º lugar foi concedido à proposta da Pasta 09.**

A proposta se destaca pela criação de um eixo de articulação ao qual estão conectados os diferentes ambientes do programa especificado. Esse eixo, ao partir do edifício histórico da Casa da Feitoria e Museu do Imigrante, estimula uma experiência visual da paisagem existente e das edificações que lhe são agregadas. O acesso a esse eixo estruturante, junto à Avenida Feitoria, valoriza a edificação existente e convida o visitante a ingressar no ambiente projetado. O tratamento interno do edifício histórico, além de criativo, valoriza aspectos da estrutura e cobertura. O emprego do vidro como parte da pavimentação revela vestígios de material de construção e expõe a ruína como testemunha de um período histórico. Em suma, trata-se de uma proposta adequada e de boa qualidade.

**O 1º lugar foi concedido à proposta da Pasta 10.**

A proposta estabelece um eixo visual a partir da Avenida Feitoria que conecta diferentes espaços e edificações e permite a execução por etapas, iniciando pela recuperação da edificação histórica. Esse eixo peatonal organiza o conjunto espacial e integra as atividades de recreação e interação social. A valorização dos espaços públicos e o respeito às preexistências qualifica o contexto local, sua identidade e a história do lugar. A restauração do bem tombado atende ao edital quanto a recuperação do trecho em ruína sem, no entanto, deixar de evidenciar internamente a forma de intervenção. A escavação junto ao trecho em ruínas sugere uma prospecção arqueológica e permite que o espaço constitua uma experiência diferenciada de percurso pela passarela elevada. O edifício anexo é configurado de modo a liberar perspectivas visuais do conjunto e especialmente da área do parque. O distanciamento entre as duas edificações tem a dimensão necessária para configurar uma praça de eventos compartilhada entre a edificação nova e a histórica. A qualidade da concepção espacial e das relações volumétricas revela uma harmonia de proporções através de uma linguagem contemporânea na qual sobressaem os elementos de sombreamento diferenciados. Soluções estruturais, técnicas e de instalações, com propostas compatibilizadas, adequadas, econômicas, duráveis e eficientes, demonstram a consistência da proposta arquitetônica. A adequação à legislação e às normas técnicas pertinentes asseguram o cumprimento das exigências legais para o licenciamento dos projetos.

Concluindo os trabalhos de julgamento do Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para o Complexo Casa da Feitoria / Museu do Imigrante – Projeto Iconicidades – a Comissão Julgadora elogia a contratação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Urbanismo através da modalidade Concursos Públicos, avaliada como sendo a forma mais adequada, e cumprimenta o Governo do Estado do Rio Grande do Sul pela Promoção do Projeto Iconicidades, que, com clareza e assertividade, encontra no urbanismo e na arquitetura os rumos para cidades mais criativas, inovadoras e empreendedoras. Espera-se que esta iniciativa seja precursora na consolidação da modalidade de Concursos Públicos de Arquitetura e Urbanismo enquanto política de Estado em todos os entes federativos. Por último, a Comissão Julgadora felicita o Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul (IAB-RS), pela



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP**

assessoria e consultoria no Concurso, e a todos os arquitetos e urbanistas participantes. Às 17 horas do dia 12 de julho de 2022, a Comissão Julgadora encerrou os seus trabalhos aprovando por unanimidade esta Ata de Julgamento, devidamente assinada.

---

**Arq. e Urb. Luis Fernando Janot**

Presidente do Júri

---

**Arq. e Urb. Ana Lúcia Goelzer Meira**

Relatora

---

**Arq. e Urb. Hilton Albano Vieira Fagundes**

Membro Titular da Comissão Julgadora

---

**Arq. e Urb. Lisandra Bidone Weiler**

Membro Titular da Comissão Julgadora

---

**Arq. e Urb. João Henrique Dias**

Membro Titular da Comissão Julgadora